



Edital de Credenciamento e Recredenciamento de docentes ao Promat 2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA.

Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/10/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no exercício de suas atribuições, torna público a presente chamada, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>, para o credenciamento e credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é destinado a docentes doutores efetivos da UFS que tenham produção nas Áreas de Pesquisa do Promat: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia.

1.2. Ao pedir o credenciamento como docente permanente, o docente concorda em orientar discentes, participar de comissões e ministrar aulas.

1.3. Ao pedir o credenciamento como docente colaborador, o docente concorda em ministrar aulas.

2. DAS VAGAS

2.1. Cada docente interessado deve indicar o interesse em candidatar-se ao credenciamento/recredenciamento como permanente ou colaborador para o ano de 2023.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Para credenciamento/recredenciamento de docentes permanentes, os critérios são que, no período de 03 anos, o docente cumpra uma das seguintes condições.

- I. Ter, pelo menos, 02 (dois) artigos científicos publicados em periódicos da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3 ou A4.
- II. Estar com orientação em andamento, ter, pelo menos, 01 (um) artigo científico publicado em periódico da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3 ou A4 e ter um artigo submetido, com comprovante de submissão.

§1º Os artigos aceitos para publicação poderão ser apresentados pelo candidato a docente do programa para efeito de credenciamento.

3.2. Para credenciamento/recredenciamento de docentes colaboradores, o critério é que, no período de 05 anos, o docente tenha, pelo menos, 01(um) artigos científicos publicados em periódicos da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3, A4, B1 ou B2.

§1º Será respeitado o percentual de 30% de docentes colaboradores do total de docentes permanentes do Promat.

§2º Para efeito de desempate, serão considerados: a) a necessidade da área do docente no Promat; b) o estrato do Qualis das revistas onde os artigos foram publicados c) e o ano de publicação, nesta ordem.

§3º Os artigos aceitos para publicação poderão ser apresentados pelo candidato.

3.3. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Promat.

4. CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Divulgação do edital	31/10/2022	-	SIGAA
Inscrições	31/10/2022 à 02/12/2022		https://forms.gle/xLJ8pv7KU3yzPorh7
Etapa Única: análise das Inscrições	05/12/2022 à 09/12/2022	-	-
Resultado da Etapa Única	09/12/2022	20:00	www.posgraduacao.ufs.br/promat
Prazo recursal	12/12/2022 à 16/12/2022	-	Pelo-mail promat@academico.ufs.br
Resultado final	19/12/2022	20:00	www.posgraduacao.ufs.br/promat

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Arlúcio da Cruz Viana

Coordenador do PROMAT